PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Denomina de "Oneyde Doracy Marcondes Baptista" a Rua Projetada 01, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A Rua Projetada 01, confrontante com a Rua Projetada 4 e perpendicular a Rua Robson Stein de Camargo, localizada no Conjunto Cristo Rei Premium, nesta cidade, passa a ser denominada de "Rua Oneyde Doracy Marcondes Baptista".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Autoria do Vereador Mario Cesar Fabiano

JUSTIFICATIVA

Oneyde Doracy Marcondes Baptista nasceu em Tamarana, no dia 17 de setembro de 1945, filha de Maria José de Siqueira e Virgílio Estevam de Carvalho. Seu pai, cidadão atuante junto à comunidade, atendia diariamente em sua barbearia homens do próprio distrito e também da zona rural que vinham para cumprir a rotina de auto-cuidado e estreitar laços de amizade no comércio, onde as conversas informais ocasionalmente levavam a negócios que proporcionaram crescimento econômico para toda a região.

Já dona Maria José, mãe e esposa dedicada, deu suporte ao marido, cuidando da casa e dos 10filhos, promovendo a eles acesso à educação, além do aprendizado de música para os meninos e corte e costura, bordado e culinária para as meninas.

Assim cresceu a querida e saudosa Oneyde, conhecida como irmã Oneyde por toda a comunidade cristã da igreja Congregação Cristã no Brasil, onde foi batizada, servindo a Deus desde a infância e por toda a sua vida.

Mulher virtuosa, desde menina dedicada às práticas mais exigentes de educação, higiene e limpeza, provou que a elegância não depende de poder aquisitivo. O capricho foi um dos atributos que a fizeram conquistar o coração do seu primeiro e único namorado Dércio Marcondes Baptista com quem se casou em 03 de março de 1963. Tiveram e criaram seus três filhos em Tamarana: Rozangela Marcondes Batista, Edmilson Marcondes Batista e Marcelo Marcondes Batista.

Dos três filhos tiveram 7 netos e 6 bisnetos, que preencheram sua vida de alegria, cor e sabor, rodeando a mesa da varanda onde sempre encontravam as delícias preparadas com tanto amor pela vózinha querida.

Dona Oneyde gostava de passear pela cidade e sempre parava para saber de alguém que há tempos não encontrava. Cuidava das plantas, dos animais de rua e dos necessitados. Sempre tinha um prato de comida, um copo d´água fresca e um cobertor para quem precisasse. De sua máquina de costura saíram muitas encomendas. Além dos modelos para as mulheres, os desejados vestidinhos de organza com florzinhas bordadas à mão e laços de fitas que enfeitaram a infância de inúmeras meninas tamaranenses.

A comunidade ficou sentida com a partida de alguém tão especial. Mas aquele que passar por determinada rua de Tamarana e ver a placa da Rua Oneyde Marcondes Baptista, saberá que foi alguém que realmente mereceu ter seu nome ali, e quem sabe mesmo nessa homenagem póstuma, ainda nos inspire a sermos cada dia melhores...

Finalmente, em sua lápide ficou escrito: Amou a Deus e a família incondicionalmente. E nessa ocasião acrescentamos: Amou a Deus e a família incondicionalmente, e também essa cidade, onde nasceu, pertenceu e descansa na fé da volta do Senhor Jesus.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2024.

Autoria do Vereador Mario Cesar Fabiano

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F711b.LnqvJ.9oshK-Ar3vW.DaC9h
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Serviço Distrital de Tamarana 3398-1272 CARTÓRIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ONEYDE DORACY MARCONDES BAPTISTA

CPF: 880.079.799-72 **

Matrícula
082420 01 55 2022 4 00012 185 0008449 16

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade
Feminino	Branca	Casada, Setenta e Sete(77) **

Naturalidade	Documento de Identificação	Eleitor
Tamarana/PR **	1.419.138 **	NÃO

Filiação e Residência
MARIA JOSE DE SIQUEIRA , falecida e VERGILIO ESTEVAM DE CARVALHO , falecido. A falecida era residente e domiciliada á RUA EUZEBIO BARBOSA DE MENEZES, 246, CENTRO, em Tamarana-PR **

Data e Hora do Falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezesseis de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois às 11:11**	16	12	2022 **

Local de Falecimento
Associação Evangélica Beneficente de Londrina, Londrina/Paraná **

Causas
PARADA CARDÍACA; DOENÇA NEOPLÁSICA DISSEMINADA; NEOPLASIA INTRADUCTAL MUCINOSA DO PÂNCREAS; NEOPLASIA INDETERMINADA DO PÂNCREAS; DIABETES MELLITUS TIPO 2 **

Sepultamento / Cremação (Município e Cemitério se conhecido)	Declarante
CEMITÉRIO JOSÉ BOLOTARI, em Tamarana-PR **	DERCIO MARCONDES BAPTISTA **

Nome e Número do médico que atestou o óbito
Dra. MARIANA DE CASTRO FAIDIGA CRM nº 48543 **

OBSERVAÇÃO/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascida em 17 de Setembro de 1945.Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, e que a mesma era eleitora. Era Casada. Deixou cônjugue DERCIO MARCONDES BAPTISTA e Deixou (3) filhos: ROZÂNGELA MARCONDES BATISTA com 58 anos , EDMILSON MARCONDES BATISTA com 56 anos , MARCELO ALBERTO MARCONDES BATISTA com 50 anos . Declaração de Óbito:35-442445-9
Protocolo nº 889/2022, Protocolo nº 889/2022, Emolumentos: Isentos (Face a lei Federal 9.534/97). Selo Digital Nº F711b.LnqvJ.9oshK-Ar3vW.DaC9h. LnqvJ.9oshK-Ar3vW.DaC9h. LnqvJ.9oshK-Ar3vW.DaC9h.

Anotações de Cadastro

CEP Residencial	86125000	Grupo Sanguíneo	Ignorado

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificão de seu portador.

Nome do Ofício
SERVIÇO DISTRITAL DE TAMARANA

Oficial Registrador
RENATO SILVESTRE ARAÚJO

Município - UF
Tamarana, Comarca de LONDRINA - PR

Endereço
IZALTINO JOSÉ SILVESTRE, 156, CENTRO, Tamarana/Paraná

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Tamarana, 19 de Dezembro de 2022

Analice G. S. S. Massoni

Analice Giacóia S. S. Massoni
Escrevente Juramentada
Portaria nº 82/2022